SEXTA | 05/08/2022
EDIÇÃO 206
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

Campeonato Amador inicia quartas de final no próximo domingo
Página 02

Começa campanha de multivacinação e contra a Poliomielite
Página 02

Escola Profissionalizante de Tupã tem vagas disponíveis para 12 cursos
Página 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA
SEXTA | 05/08/2022

ESPORTE

Amador inicia quartas de final no domingo

Estádio Municipal recebe os dois confrontos deste final de semana

As quartas de final do Campeonato Amador de Futebol 2022 começam neste domingo (7), no Estádio Municipal Alonso Carvalho Braga, com dois confrontos decisivos. Às 8h, Ibirapuera e Aritana/São Bento se enfrentam no primeiro duelo das eliminatórias. Logo depois, às 10h, é a vez de Clube Atlético Tupã (Cat) e Parnaso definirem o segundo semifinalista.

Os duelos deste final de semana envolvem apenas equipes do Grupo A. Quem vencer a partida se garante na próxima fase da competiçã, mas em caso de empate, a vaga será decidida nas cobranças de pênaltis. Os dois vencedores dos confrontos se enfrentam na semifinal, prevista para o dia 21 de agosto.

Com 14 pontos conquistados, o Ibirapuera se garantiu nas quartas de final do Amador com uma rodada de antecedência e encerrou a fase de grupos na vice-liderança do Grupo A. O Macaco Louco conseguiu quatro vitórias, dois empates e sofreu apenas um revés na primeira fase.

O time do Aritana/São Bento avançou às quartas ao vencer o Independência por 2 x 1. A equipe entrou na última rodada na quinta posição, fora da zona de classificação, mas com o triunfo, o empate do Parnaso e a derrota do CFC Parnaso, chegou ao terceiro lugar. Com 10 pontos, o clube tem duas vitórias, quatro empates e também uma derrota.



Líder do Grupo A, o CAT avançou com uma rodada de antecedência e 14 pontos conquistados na fase de grupos, mesma pontuação do Ibirapuera. No entanto, o time da zona sul ficou à frente pelo saldo de gols (16 a 5). A equipe conquistou quatro triunfos, dois empates e sofreu apenas uma derrota.

O último classificado do grupo, o time do Parnaso, conseguiu a vaga de forma dramática. Depois de empatar em 0 a 0 com o Manchester, na última rodada, a equipe classificou graças a derrota do CFC Parnaso para o Sumaré por 2 x 1. O empate levou o timeaos nove pontos, permanecendo na quarta posição, enquanto seus conterrâneos ficaram em quinto, com oito. Na fase de grupos, o Parnaso obteve duas vitórias, três empates e duas derrotas. Do outro lado da chave, os dois jogos de quartas de final acontecem no próximo domingo (14), também no Estádio Municipal. Às 8h, o C3 encara o Manchester, enquanto Sumaré e Independência definem o último classificado, às 10h.

SAÚDE

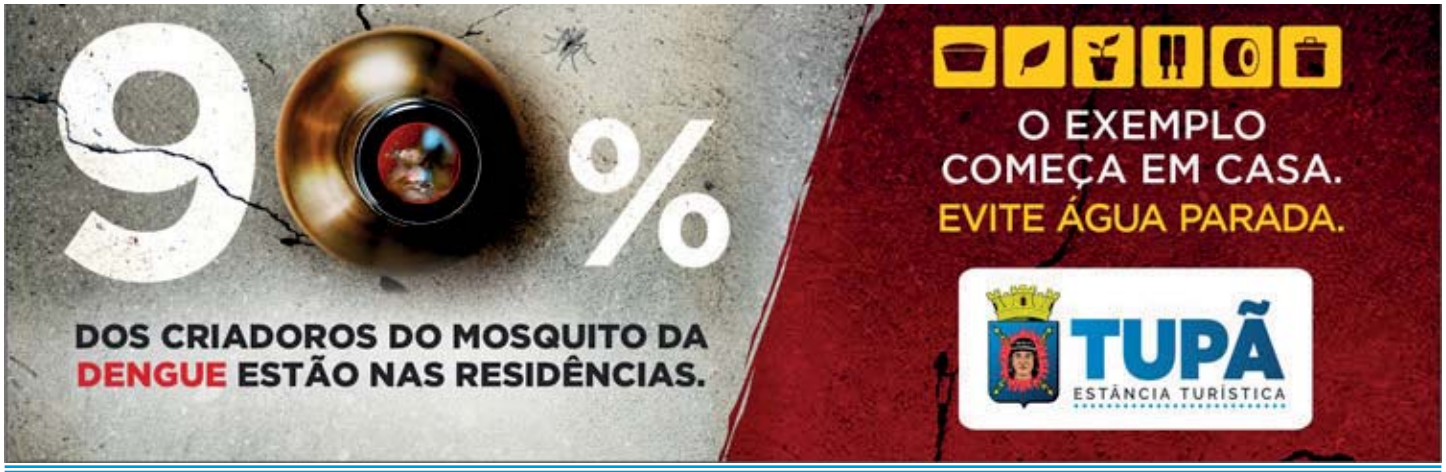
Começa multivacinação e campanha contra a pólio

A partir de segunda-feira (8), a Prefeitura de Tupã realizará a Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite para crianças menores de 5 anos e também a Campanha de Multivacinação voltada às crianças e adolescentes com menos de 15 anos. A aplicação das doses ocorrerá nas salas de vacina das UBS e USF de Tupã e dos distritos, das 7h30 às 16h30.

A mobilização visa manter a Poliomielite (paralisia infantil) erradicada no Brasil. Crianças de 1 ano até os 4 anos, 11 meses e 29 dias deverão tomar a vacinaoral, conhecida como gotinha. A dose injetável será aplicada nos menores de 1 ano que estiverem com a vacina atrasada.

Conforme a chefe de setor de Vigilância Epidemiológica, Juliana Yuri, “a vacinação é a única forma de prevenção da Poliomielite. Precisamos cumprir o esquema de vacinação de rotina. É muito importante levar a caderneta de vacinação e o CPF”. Para a multivacinação, o público-alvo são crianças e adolescentes de 2 meses a 14 anos, 11 meses e 29 dias. A estratégia é atualizar a caderneta de vacinação. Visando a intensificação da campanha, a Saúde promoverá no sábado, dia 20 de agosto, um Dia D para atendimentos.

A Secretaria de Saúde reforça que apenas elevando as coberturas vacinais as doenças serão mantidas sob controle. É fundamental todos seguirem o Plano Nacional de Imunização, elevando a homogeneidade da segurança imunológica, e contribuindo com a prevenção, controle, eliminação e erradicação das doenças imunopreveníveis.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
SEXTA | 05/08/2022

Escola Profissionalizante tem vagas para 12 cursos

Para quem busca novas oportunidades e aprendizados, a Escola Profissionalizante de Tupã está com vagas disponíveis para 12 cursos. As aulas começaram no dia primeiro deste mês e os interessados têm até a próxima quarta-feira (10) para realizarem as inscrições. Os cursos acontecem nos períodos da manhã, tarde e noite.

Qualquer pessoa com mais de 16 anos pode se inscrever nas oficinas que não possuem maquinário. No entanto, para os cursos em que é necessária a utilização das máquinas, a idade mínima é de 18 anos.

De acordo com a chefe de setor de cursos profissionalizantes, Conceição Aparecida Rossi, as inscrições possuem uma taxa de R$ 30,00. O valor é o mesmo da mensalidade, revertida à manutenção do prédio da unidade e conserto de maquinários.



"Temos gastos com as máquinas e também despesas para a manutenção do espaço. Por isso, esse valor é todo revertido para arcar com esses custos e proporcionarmos a melhor qualidade para os nossos alunos."

Com exceção da oficina de manicure, realizada em seis meses, todos os outros cursos possuem duração de dois semestres. Segundo a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanosneste período de aulas, os alunos conseguem se desenvolverem a adquirirem novas habilidades.

Os alunos aprenderão na prática diversas atividades importantes para conseguirem um novo emprego. Os interessados em realizar a matrícula, devem ir à Escola Profissionalizante, localizada na rua Brasil – 436, das 7h às 11h ou das 13h às 17h, com o RG e um comprovante de endereço. Importante ressaltar que a taxa é de R$30,00. Mesmo valor é a mensalidade.

CURSOS OFERECIDOS	DIAS E HORÁRIOS
Bordado à mão	Terça e quinta (7h30 às 11h / 13h às 17h / 19h às 22h)
Bordado em fitas	Terça e quinta (13h às 17h)
Bordado à máquina	Segunda e quarta (19h às 22h) / Terça e quinta (7h30 às 11h e 13h às 17h)
Bordado industrial	Segunda e quarta (13h às 17h) / Terça e quinta (19h às 22h)
Corte e costura	Segunda e quarta (7h30 às 11h) / Todos os dias (13h às 17h e 19h às 22h)
Costura industrial	Terça e quinta-feira (13h às 17h) / Todos os dias (19h às 22h)
Crochê	Segunda e quarta (19h às 22h) / Terça e quinta-feira (13h às 17h)
Macramê	Segunda e quarta-feira (13h às 17h)
Manicure	Segunda e quarta-feira (19h às 22h) / Terça e quinta (13h às 17h)
Pintura em tela e tecido	Segunda e quarta (19h às 22h) / Terça e quinta-feira (7h30 às 11h) / Todos os dias (13h às 17h)
Trabalhos manuais	Segunda e quarta-feira (13h às 17h)
Tecelagem	Terça e quinta (13h às 17h)

PROGRAMA

Conselheiros participam de capacitação em Pompeia

Conselheiros municipais de Tupã estão participando de um programa de capacitação focado na importância da criação de políticas públicas que integrem diferentes áreas e temáticas como assistência social, educação, saúde, meio ambiente e cultura. Oito conselheiros do município participaram do primeiro módulo em Pompeia, SP.

A partir de 16 de agosto, o Programa de Capacitação de Conselheiros Municipais inicia o Módulo II, num calendário com mais de 35 horas de atividades remotas, workshops presenciais e mostras de projetos.

A subsecretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Patrícia Fernandes, participou como convidada, e ressaltou ser uma iniciativa positiva para promoção do engajamento desses grupos formados por pessoas da comunidade. "É uma forma de capacitar esses atores sociais, para que eles compreendam melhor seu papel no ambiente público e os desafios da gestão de políticas públicas".

Em 2 de agosto, os participantes assistiram uma palestra de Fernando Coelho, professor da USP (universidade de São Paulo). A oficina é promovida pela Prefeitura de Pompeia, em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Familiar ChiekoNishimura.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
SEXTA | 05/08/2022

ÍNDICE

GABINETE
OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CULTURA
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
ESPORTES
FINANÇAS
TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.374, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNA A SERVIDORA GLAUCE RIBEIRO MENDES PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE PERMANENTE EXECUÇÃO E VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XII do artigo 63 da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 – Lei Orgânica do Município, e considerando que se revestem de amplíssimo interesse público e administrativo a eficiência e a agilidade do funcionamento da unidade para a resolução dos problemas formalizados pela coletividade, DESIGNA a servidora GLAUCE RIBEIRO MENDES (RG 32.592.691-8), ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Diretora de Relações Institucionais da Secretaria Municipal de Gabinete e Turismo, para desempenhar a função de permanente execução das competências da Ouvidoria Municipal, quanto a verificação dos resultados sob o prisma da positiva resolutividade.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 03 DE AGOSTO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Gabinete

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.375, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇAESTRUTURALDECHEFE DE SETOR DE REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONCEDIDA AO SERVIDOR JAAZIEL DA SILVA BARBOSA, E CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL DE CHEFE DE SETOR DE RELACIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CESSA o pagamento de Gratificação da Função de Confiança Estrutural de Chefe de Setor de Remuneração e Benefício da Secretaria Municipal de Administração, concedida ao servidor JAAZIEL DA SILVA BARBOSA, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 7, de Agente de Atividades Administrativas; e CONCEDE ao referenciado, o pagamento da Gratificação de Função de Confiança Estrutural de Chefe de Setor de Relacionamento do Gabinete do Prefeito, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 03 de agosto de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.376, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

NOMEIA WELIGTON GOMES MEDEIROS PESSOA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância

Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 02/2018, em 117º lugar, WELIGTON GOMES MEDEIROS PESSOA (RG nº 40.395.166-5 – CPF nº 233.004.398-60 – PIS/PASEP nº 1660623259-8), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, nomeado em face da desistência do candidato classificado em 116º lugar, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 04.08.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de agosto de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.372, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

NOMEIA CAMILA PEREIRA DA SILVA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 02/2019, em 4º lugar, CAMILA PEREIRA DA SILVA (RG nº 53.118.139-X – CPF nº 425.634.558-20 – PIS/PASEP nº 1410568566-6), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 3, de Auxiliar de Atividades Culturais e Turísticas, nomeada em face das desistências dos candidatos classificados em 1º, 2º e 3º lugares, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 1º de agosto de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.373, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE RAPHAEL SOUZA RAMOS DE OLIVEIRA PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, POR 02 (DOIS) MESES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, por 2 (dois) meses, para a função de Auxiliar de Atividades Operacionais, em 82º lugar, RAPHAEL SOUZA RAMOS DE OLIVEIRA (RG nº 58.435.387-X – CPF nº 483.146.998-02), a partir de 02.08.2022, observando o Processo Seletivo nº 01/2022, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 1º de agosto de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Licitações e Contratos

Errata

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO REF: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 060/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 387/2022 A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 e alterações bem como toda legislação correlata, em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Conselheiro ANTONIO ROQUE CITADINI, relacionados ao TC-00016227.989.22-5, que SUSPENDE o processo de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 060/2022, para registro de preços de eventual e futura aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as demandas de todas as Secretarias Municipais deste município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses, cuja sessão pública estava prevista para dia 04 de agosto de 2022 às 08h30min. O Município divulgará na imprensa oficial – Diário Oficial, jornal de grande circulação, jornal regional/municipal e site www.tupa.sp.gov.br, quanto a eventuais retificações ao edital, e nova data da sessão

pública. Tupã 03/08/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Municipal.

ERRATA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 320/2022 - Mediante pedido de esclarecimentos protocolados pela empresa NOROESTE COMUNICAÇÃO LTDA EPP, venho esclarecer que:

Onde se lê:

"Período da campanha: 01 a 31 de ?? de 2022." e "PMP"

Leia-se:

"Período da campanha: 01 a 31 de Dezembro de 2022." e "PMT"

Tupã, 05/08/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Municipal

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2022 (Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio, vigilante e/ou porteiro e brigadista de incêndio/socorrista, para atender as demandas das Secretarias Municipais..., pelo período de 12 (doze) meses). - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, do item 01 à licitante CELER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI -EPP, pelo valor unitário/DIA de R$ 295,00; e dos itens 02 e 03 à licitante M. DOS SANTOS CAMPOS -ME, pelos valores unitários/DIA de, respectivamente, R$ 220,00 e R$ 220,00; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial - SRP, sob o nº 059/2022, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 04/08/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2022 (Registro de preços para eventual e futura aquisição de impressos gráficos, para atender a demanda de todas as Unidades Básicas de Saúde da Atenção Primária, Odontologia e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses.). - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, dos itens 01 à 68 à licitante CURTOLO & CURTOLO SANTA FÉ DO SUL LTDA ME, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 4,50, R$ 12,00, R$ 7,00, R$ 7,00, R$ 7,00, R$ 0,30, R$ 0,09, R$ 0,09, R$ 0,09, R$ 0,10, R$ 0,10, R$ 0,10, R$ 0,10, R$ 0,10, R$ 19,50, R$ 17,80, R$ 0,10, R$ 14,00, R$ 14,00, R$ 12,00, R$ 28,80, R$ 13,50, R$ 7,40, R$ 12,00, R$ 10,00, R$ 10,00, R$ 9,40, R$ 7,40, R$ 7,40, R$ 10,00, R$ 10,00, R$ 10,50, R$ 10,50, R$ 11,50, R$ 9,80, R$ 10,15, R$ 10,15, R$ 10,15, R$ 10,15, R$ 11,50, R$ 9,80, R$ 11,50, R$ 6,40, R$ 0,29, R$ 14,30, R$ 6,00, R$ 10,00, R$ 0,64, R$ 1,05, R$ 0,25, R$ 0,65, R$ 0,65, R$ 13,25, R$ 9,00, R$ 9,50, R$ 9,50, R$ 0,55, R$ 13,65, R$ 1,50, R$ 6,00, R$ 5,70, R$ 5,70, R$ 5,80, R$ 7,35, R$ 7,35, R$ 7,20, R$ 7,20 e R$ 14,50, perfazendo o valr total de R$ 260.002,50; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial - SRP, sob o nº 058/2022, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 04/08/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Processo Administrativo Eletrônico nº 915/2022 - Processo de Dispensa nº 26/2022 - Dispensa de Licitação nº 14/2022 - Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ASSUNTO: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de limpeza manutenção e tratamento, diário, das águas de 02 (duas) piscinas localizadas no Centro de Educação Integrado-CEI, da Secretaria Municipal de Educação, por 11 (onze) meses. Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, especialmente a Lei de Licitações nº 8666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICO a dispensa presente de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa ROBERTO SERDAN 05956376805 - MEI, para prestação de serviços de limpeza, manutenção e tratamento, diário, das águas de 02 (duas) piscinas, de acordo com o Termo de Referência apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, e demais documentos constantes do processo, com uma despesa total de R$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais). Tupã 01/01/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ao Contrato nº 80/2021 - Contratada: TUPAN GASES LTDA. -ME - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, de forma parcelada, de oxigênio medicinal, com assistência técnica, para atender as demandas da Unidade do Pronto Atendimento (UPA), das unidades de saúde e das ambulâncias, pelo período de 12 (doze) meses - Finalidade: prorrogar o prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas – Base legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Tupã, 01/08/2022. Caio K. P.

Aoqui, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 99/2021 - Contratada: RAMEZ JARDIM ENGENHARIA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. -EPP - Objeto: Contratação de empresa no ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil, para a reforma e ampliação da farmácia municipal, localizada na rua Cherentes nº 951, Centro, Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra - Finalidade: prorrogar o prazo de execução da obra, por até 120 (cento e vinte) dias, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas – Base legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Tupã, 20/07/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 09/2022 - Contratada: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA. INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA. - Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de recuperação de pavimentação asfáltica, de forma parcelada, destinados a atender às demandas dos setores vinculados Planejamento e infraestrutura, para manutenção de vias públicas e estradas municipais do Município de Tupã/SP - Finalidade: redução dos preços unitários dos produtos registrados na Ata de Registros de Preços 009/2022, itens 03 (CP) e 04 (CR), passando de, respectivamente, R$ 4,43 e R$ 4,43 para R$ 4,32 e R$ 4,32 – Base legal: artigo 15,§ 1° do Decreto Municipal 8.545/2019. Tupã, 22/07/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 11/2022 - Contratada: EDIVANDRO DE JESUS PINTO -ME. - Objeto: Registro de preços para eventual efutura aquisição de material pedagógico de uso nas unidades escolares municipais, de forma parcelada, destinados a atender às demandas da secretaria municipal de educação, pelo período de 12 meses - Finalidade: cancelar os itens 20 (CP) e 21 (CR) (Caderno de Desenho, 96 fls., brochura, capa flexível) – Base legal: artigo 16,§ 2° do Decreto Municipal 8.545/2019. Tupã, 21/07/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 065/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 413/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS JUDICIAIS, DE DISTRIBUIÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS DO MUNICIPIO DE TUPÃ, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Abertura: 18/08/2022, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 04/08/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun